



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 22 de maio de 2017

As 08:20 hs, sob N.º 103

SECRETARIA

PARANÁ, APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 044/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores		
3.3.90.31.00		Prem. Culturais, Cientifi. Desport. E Outros	1.200,00
FONTE	01.001	Recursos Descentralizado – Exercício Corrente	1.200,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores		
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.200,00
FONTE	01.001	Recursos Descentralizado – Exercício Corrente	1.200,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de maio de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 17 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 044/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar despesas que não consta no orçamento de Legislativo Municipal que tem por objetivo homenagear pioneiro desta municipalidade, sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para alterar o orçamento vigente para executar essa despesa.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.